



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ata da Sessão Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e treze, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Zenildo Nascimento Aragão, secretariado pelos vereadores Alinaldo de Santana Bastos e José Francisco Almeida Leal, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretário a chamada parlamentar, estando presentes todos os vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, registrou a presença do Assessor Jurídico. **PEQUENO EXPEDIENTE: Processo nº 439/2013 – Indicação do vereador José Francisco Almeida Leal. Por questão de ordem o vereador Samuel Oliveira** solicitou da Mesa Diretora que incluísse na pauta desta sessão o Ofício de nº 814/2013 que encaminha o Projeto de Lei nº 20 e 21 de /2013 e solicita Pedido de Urgência Especial de autoria do Executivo Municipal, o qual fora acatado com base no Regimento Interno da Casa; **Ofício de nº 814/2013** que encaminha o Projeto de Lei nº 20 e 21 de /2013 e solicita Pedido de Urgência Especial de autoria do Executivo Municipal; **Em discussão: O vereador Carlos Tanajura** disse que pensa ser desnecessário tal procedimento de solicitação de pedido de regime de Urgência Especial a este Projeto; e que concorda com a solicitação de Regime Normal; salientou que haverá o comprometimento dos colegas vereadores em analisar e colaborar com a matéria integralmente; conclamou por transparência e oportunidade para que o vereador cumpra com o seu papel de legislador; **O vereador Ricardo Pimentel** disse que tal matéria trata-se de dois Projetos que solicita parcelamento da Prefeitura para com a Itaprev; salientou que ficou acordado com o presidente da Itaprev em Tribuna Livre nesta Câmara que o mesmo encaminharia o resultado da auditoria do INSS realizada nesta entidade para esta Casa Legislativa, salientou que o referido resultado já chegou, mas esta Casa não obteve qualquer conhecimento deste saldo; pontuou ainda que neste Projeto que ora se submete a votação em Regime Especial não consta o valor do débito da Prefeitura Municipal; registrou que não votará favorável à esta solicitação, por considerar a matéria cabível de maiores informações prestadas e requer de maior tempo para análise e estudo da mesma; **O vereador José Francisco** disse que também segue a linha de que é preciso haver sempre uma programação melhor na chegada dos Projetos em Regime Especial, entretanto pontuou que devido a urgência deste tema que entorna este projeto, é interessante a sua discussão imediata; salientou ainda que o

Handwritten signature in blue ink, likely of the President of the session, Zenildo Nascimento Aragão.

Handwritten signature in blue ink, likely of the first secretary, Alinaldo de Santana Bastos.

Handwritten signature in blue ink, likely of the second secretary, José Francisco Almeida Leal.

Handwritten signature in blue ink, likely of the member Samuel Oliveira.

Handwritten signature in blue ink, likely of the member Ricardo Pimentel.

Handwritten signature in blue ink, likely of the member Carlos Tanajura.

Handwritten signature in blue ink, likely of the member José Francisco.

Handwritten signature in blue ink, likely of the member Ricardo Pimentel.

presidente da Itaprev deve encaminhar a esta Casa o que fora acordado em ultima Tribuna Livre; discorreu sobre o tema e seus valores correspondentes; **O vereador Roberto Almeida** disse que seria pertinente que se conhecesse o valor da solicitação do parcelamento neste momento da discussão do regime de urgência; solicitou que se possibilitasse a leitura do mesmo para que se possa tomar decisão quanto à aprovação ou não da matéria; **O Sr. Presidente** esclareceu que neste momento se discute apenas o pedido de Regime Especial, não cabendo pelo regimento proceder a leitura do texto do Projeto; **O vereador Roberto Almeida** disse que ao que parece não há informações dos valores para o parcelamento no bojo do projeto; discorreu sobre esta falta de esclarecimento de informações deste projeto; e pontuou que esta votação se dará no “escuro”; deixou claro que votará contrário a este pedido de Regime de Urgência; **Em votação:** Aprovado por 11(onze) votos a 04 (quatro); Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação ; Finanças , Orçamento e Fiscalização ao **Projeto de Lei Executivo n.ºs 20 e 21 /2013** - de autoria do Executivo Municipal. **Primeira Discussão:** **O vereador Roberto Almeida** disse que no bojo do Projeto não apresenta o valor do Débito; questionou como este parecer destas Comissões pode ser favorável pela aprovação de um projeto se não há informações completas para seu efetivo; disse não entender tal possibilidade; **O vereador Carlos Tanajura** disse que apesar deste Projeto ter vindo em Regime de Urgência Especial, percebe-se que este Parecer que ora sofre votação já estava pronto; pontuou que a redação deste parecer não caracteriza para a aprovação do Projeto, apesar de fazê-lo; voltou a conclamar pela transparência, no sentido de que o executivo encaminhem valores, pois os vereadores são responsáveis e cumpridores dos seus deveres, e portanto o passar por uma situação destas é constrangedor para um homem que tem responsabilidades; **O vereador Ricardo Pimentel** disse que se discute um parecer único para duas matérias independentes, e tal procedimento constitui-se como um ato ilegal, pois são dois projetos distintos apresentados nesta Casa; **Em votação:** Aprovado por 11(onze) votos a 04 (quatro); **Processo n.º 442 /2013 – Projeto de Lei Executivo n.º 20 /2013** - de autoria do Executivo Municipal. **Primeira Discussão:** **O vereador Carlos Tanajura** voltou a dizer que o executivo não encaminha valores efetivos para a aprovação do parcelamento, e é tal fato que se questiona nesta Casa; voltou a abordar sobre a necessidade de se pontuar a transparência destas ações; **O vereador Roberto Almeida** questionou sobre este novo parcelamento solicitado pelo executivo municipal; lembrou que já houve outros pedidos de parcelamentos por este atual executivo municipal que não foram cumpridos integralmente; lembrou ainda que o próprio presidente da Itaprev não soube precisar qual o débito do

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Multiple handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

município para com este referido órgão, quando esteve palestrando nesta Casa, em sessão anterior; frisou que parece que as ocorrências em relação a Itaprev são pontuadas a própria sorte, sem o conhecimento e premeditação prévio das atuações; bem como parece que o executivo também não tem conhecimento real do débito, pois não apresenta no referido projeto; o que caracteriza um mangue, uma desordem total, sujeira, má fé, descaso; pontuou que quem vai pagar esta conta é o servidor público; salientou que impossível o prefeito não saber o que ele deve a Itaprev, bem como é um absurdo o presidente da Itaprev não saber qual a dívida que a Itaprev tem a receber; disse que é preciso se ter conhecimento de como se estar tratando o dinheiro público; o servidor municipal tem que se atentar para estes fatos; **O vereador Ricardo Pimentel** disse que há uma preocupação com este projeto, pois já se discute a questão da Itaprev por mais de oitos meses ininterruptos nesta Casa; salientou que já houve varias situações de empates; inclusive no sentido das informações sobre valores que permanecem desconhecidas; quis saber quem é aquele que sabe realmente o valor do Débito da Prefeitura Municipal de Itaberaba para com a Itaprev; pontuou quem se prejudica nesta historia toda é o servidor municipal; lembrou que foram quase três horas de Tribuna Livre com o presidente da Itaprev e este em momento algum pontuou sobre saber o real valor do débito da Prefeitura Municipal de Itaberaba para com a Itaprev; salientou que como se mal caracteriza a situação da Itaprev nesta atual Gestão do Sr. José Claudio; discorreu exaustivamente sobre o absurdo que vem acontecendo com a Itaprev; **O vereador Gerson Almeida** disse que com a aprovação destes projetos reforça-se a saúde financeira desta Instituição Itaprev; discorreu sobre a temática da sustentabilidade da Itaprev; **O vereador José Antonio** disse que acredita de forma muito particular que o débito da Prefeitura para a Itaprev deve chegar próximo a casa de cinco milhões de reais; frisou entretanto que em reunião com o corpo desta Instituição e demais organismos envolvidos nesta temática ficou apresentado um débito em torno de um milhão e oitocentos e trinta mil reais; discorreu sobre a lei do parcelamento, inclusive segundo regime do INSS para esta temática; disse acreditar na sustentabilidade da Itaprev, inclusive do comprometimento dos repasses do Sr. Prefeito para com esta Instituição; **O vereador Rubenilton Bastos** disse sobre o histórico da Itaprev em suas gestões passadas; pontuou que é fácil trazer o pânico para esta questão; entretanto salientou que o Prefeito tem cumprido com suas obrigações patronais; disse que a Itaprev está num bom caminho; **O vereador Nilton Mandinga** disse que os vereadores da situação falam que se reúnem constantemente com o Sr. Prefeito, para tratar das suas reivindicações ao bem comum do povo de Itaberaba, mas quando chega nesta Casa um requerimento que vai beneficiar a

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Handwritten signature: *Handwritten signature*

comunidade desta cidade, a postura é outra; conclamou coerência de atitudes e posturas nesta Casa; disse ainda que não acredita nesta excelente preocupação do Sr. Prefeito para com esta Instituição, como prega os colegas vereadores da situação; deixou claro que não aprova matéria que venham para esta Casa sem apresentar o montante do débito; salientou que a função do vereador é fiscalizar ; **O Sr. Presidente** pontuou que o Sr. Prefeito com este projeto faz a confissão do débito e busca a reorganização do mesmo; fato que é salutar para o bom desenvolvimento desta Instituição; **Em Votação:** Aprovado por 12(doze) votos a 03(três); **Processo n.º 443/2013 – Projeto de Lei Executivo n.º 20 /2013** - de autoria do Executivo Municipal. **Primeira Discussão:** **O vereador Ricardo Pimentel** disse que no mês de Julho ou agosto deste ano, veio um projeto do mesmo teor para esta casa legislativa, e os colegas vereadores disseram que não votaria porque não constava o valor do mesmo, tanto que este referido projeto fora à época retirado da pauta; pontuou que o que mais o intriga é que antes não se aceitou o mesmo tipo de projeto e hoje já se observa as qualidades neste projeto; salientou que os servidores municipais deveriam ter sido convidados pelo chefe do executivo para discutirem sobre este referido projeto; disse ainda que até o presente não se sabe o real valor do débito que a Prefeitura tem para com a Itaprev; discorreu sobre o tema; frisou que esta atual situação da Itaprev é preocupante; lembrou que quem vem sendo e continuará prejudicado são os funcionários públicos; **O vereador José Francisco** disse que os parcelamento em gestões passadas ocorreram de forma desatinada; pontuou que os gestores passados pela Itaprev anteriormente ou eram muito irresponsáveis ou muito incompetentes; salientou que atitudes quanto o bom desenvolvimento para a Itaprev já deveriam ter sido tomadas a muito tempo; enfatizou que hoje a Itaprev de Itaberaba, com esta atual gestão é uma das mais sustentáveis dentre toda da região da Bahia; discorreu sobre os parcelamentos já acordados nesta gestão em prol da Itaprev; informou que a partir do ano de 2015, todas as prefeituras deverão ter suas Caixas de Previdência; salientou que sente-se confortável em votar neste referido projeto; **O vereador Roberto Almeida** disse que nesta gestão não há nada de diferente das anteriores; uma vez que quando os outros gestores não cumpriam com suas obrigações patronais , este atual também deixa a desejar; discorreu sobre esta situação em acordar parcelamento e depois ir à Justiça solicitar o não cumprimento do mesmo; pontuou que tal fato aconteceu nesta atual gestão municipal para com a Itaprev; pontuou sobre a questão da saúde financeira da Itaprev; **O vereador Carlos Tanajura** disse que esta Casa Legislativa deve ser mais considerada e respeitada pelo chefe do Poder Executivo, inclusive na forma do tratamento formal que cabe aos vereadores; deixou claro que seu voto é contrário ao referido

Handwritten signature: Carlos Tanajura

Handwritten signature: José Francisco

Handwritten signature: Almeida

Handwritten signature: Pimentel

Handwritten signature: Ricardo Pimentel

projeto; **Em Votação:** Aprovado por 12(doze) votos a 03(três); **Por questão de ordem o vereador Ricardo Pimentel** quis saber se haveria o horário das Comunicações de Lideranças; O Sr. Presidente comunicou que devido ao avançar das horas e por conter matérias que ainda não foram lidas nem votadas, suprimiria o horário das Comunicações de Lideranças; **Processo nº 440/2013 – Projeto de Lei Legislativo nº 32/2013** do vereador Evanilton Oliveira de Souza; **Processo nº 441/2013 – Projeto de Lei Legislativo nº 33/2013** do vereador Evanilton Oliveira de Souza; **ORDEM DO DIA: Processo nº 388/2013 - Projeto de Lei nº 17/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contratos, convênios e consórcios com a União, Estado da Bahia e outros Municípios, bem como órgãos públicos federais, estaduais e municipais, agências, autarquias, fundações, institutos educacionais e organizações não governamentais e dá outras providências. **Segunda Discussão e Votação com pareceres aprovados: Aprovado por unanimidade dos presentes;** **Processo nº 396/2013 - Projeto de Lei nº 18/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal** - Concede e disciplina a dispensa de juros e multas, autoriza a remissão de créditos tributários e dá outras providências. **Segunda Discussão e Votação com pareceres aprovados: Aprovado por unanimidade dos presentes;** **Processo nº 369/2013 - Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Cultura e Meio Ambiente ao Projeto de Lei Legislativo nº 26/2013 de autoria do vereador José Francisco Almeida Leal** – Institui o Dia do São Pedro do povoado de Itaíba e dispõe sobre sua comemoração. **Em primeira discussão e votação:** Aprovado por 13(treze) votos a 01(um); **Processo nº 369/2013 - Projeto de Lei Legislativo nº 26/2013 de autoria do vereador José Francisco Almeida Leal** – Institui o Dia do São Pedro do povoado de Itaíba e dispõe sobre sua comemoração; **Em Primeira Discussão:** O vereador Gerson Almeida disse que votará contra o referido projeto vez que no calendário nacional já consta uma data específica para esta comemoração; deixou claro que nada tem contra o colega autor do projeto; disse entender que o calendário municipal está sobrecarregado; O vereador José Francisco disse entender a

berto parabenizou o colega O vereador Luiz Alberto parabenizou o colega José Luiz Francisco pela autoria do projeto; lembrou que os primeiros São João realizados em Itaíba foram feitos pelo saudoso João Almeida; pontuou que tais manifestações são culturais e não religiosas; disse acreditar que o próximo São João em Itaíba seja com muitas novas conquistas para toda esta comunidade; **Em primeira Votação:** Aprovado por 13(treze) votos a 01(um);

21 /2013 houve a quebra regimental na votação destes dois projetos; fez referencia e leitura ao artigo do Regimento que apóia a sua fala; enfatizou que estes Projetos de números 20 e 21 /2013 do Executivo Municipal sofreram votação no Pequeno Expediente desta presente sessão; O Sr. Presidente disse acatar a solicitação do vereador Ricardo; em seguida registrou a presença do Pastor Clécio, e da Igreja Pentecostal, oportunidade em que convidou o referido Pastor para ministrar uma oração pelo Município da Cidade de Itaberaba; sugestão do mencionado convite levantado pelo vereador Gerson Almeida; **Em tempo**, O vereador Luiz Alberto disse que houve um erro na digitação do **Processo nº 431/2013 – Moção de Congratulação** do vereador Luiz Alberto do Bomfim, mas que já fora sanado e com as devidas honras fora feita a menção de todos os nomes daqueles que participaram, organizaram da Festa dos vaqueiros, inclusive do nome do Sr. Zezinho e outros nomes; em seguida comunicou sobre a palestra que se realizará na Embasa sob o tema Saneamento Básico; fez menção a data comemorativa de aniversário da Constituição Federal; discorreu sobre este aspecto histórico dos Direitos Constituídos; lembrou ainda do dia comemorativo ao Compositor Brasileiro; disse que a Quadra do Bairro Vermelho será toda reformada; **E, em nada mais** havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões, 08 de outubro de 2013.

